



1ª RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023

REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE PEDRA AZUL PARA COMPLEMENTO DO MANDATO VIGENTE QUE SE ENCERRA EM 2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Pedra Azul - MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal nº 1.684 de 25 de março de 2019, e Resolução CONANDA nº 231 de 28 de dezembro, em conjunto com a Comissão Organizadora do processo de escolha, e

CONSIDERANDO, a impossibilidade de o Poder Público Municipal preencher o anexo VI, para colaboradores que trabalharam em outras gestões municipais, em virtude que não existe registro das atividades que foram desenvolvidas pela pessoa;

CONSIDERANDO, o reconhecimento do direito à igualdade que deve ocorrer no sentido de dar idêntico tratamento a todos que se encontram na mesma situação (princípio da imparcialidade);

RESOLVE

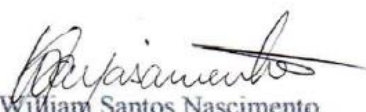
Art. 1º - Tornar pública a seguinte retificação ao Edital supracitado:

Parágrafo Único: Fica acrescido o §6º do Art. 20 com o seguinte texto:

§6º. Na impossibilidade de a Administração Pública Municipal possuir todas as informações solicitadas no Anexo VI deste artigo, está poderá fazer uma declaração, em papel timbrado, assinado por representante devidamente autorizado, que comprove a experiência de 02 (dois) anos de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, contendo nome do colaborador, números dos documentos de identificação, período em que prestou serviços e cargo ocupado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Azul - MG, 08 de fevereiro de 2023.


William Santos Nascimento
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - Pedra Azul/MG